ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e dezesseis minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Doriane Marisa Bruner Hammad, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino e Marco Antônio Santos, com ausência justificada do nobre vereador Alesandro Bordignon Weiss. Após a verificação de quórum, e havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 10ª sessão extraordinária, do 2ª período da 8ª legislatura a ser realizada dia 27 de maio de 2022, às 17 horas e um minuto. O Secretário Professor Fabiano Fubá convidou o vereador professor Léo para que compusessem a mesa e solicitou ao Presidente para que consultasse os demais vereadores presentes a dispensa da leitura do Projeto de Lei número 27 de 2022, devido à importância do mesmo e de interesse público que se fosse realizado em uma próxima sessão ordinária, a gente vai perder o objeto da matéria, consultado o plenário e autorizado a dispensa de leitura. **Passou-se a leitura da Ordem do dia:** Projeto de Lei número 27 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Altera e inclui redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.187, de 31 de outubro de 2017, conforme especifica". Projeto de lei nº 027/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores. Projeto de Lei número 31 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 8.143.708,85 (oito milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) ". Projeto de lei nº 31/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto

de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário